



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

IND 6060/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro, seguida à CEOF.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isabel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Metr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-040, na altura da QR 518 e do Pólo de Indústria Porto Seco, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-040, na altura da QR 518 e do Pólo de Indústria Porto Seco, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6060/2009

Folha Nº 1/1

Trata-se de reivindicação de moradores, trabalhadores e freqüentadores de Santa Maria que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Rodovia BR-040, para chegar ao Pólo de Indústria Porto Seco.

Apesar do grande fluxo de pedestres no local os motoristas transitam em alta velocidade, onde as freadas bruscas são constantes e já ocorreram diversos acidentes, muitos fatais.

A obra sugerida viria propiciar maior conforto e segurança à população, na travessia da Rodovia BR-040.

Por considerar justa a reivindicação daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/01/09 às
Assinatura Matrícula